Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1544	22 AGO. 2016	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 22/ AGO/ 2016

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

De APLAUSOS à 88ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Mococa-SP, pelo jantar em Comemoração ao Dia do Advogado.

MOÇÃO Nº. 185 /2016.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APLAUSOS à 88ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Mococa-SP, pelo jantar em Comemoração ao Dia do Advogado.**

Na noite do último dia 11 de agosto, a OAB de Mococa promoveu um jantar comemorativo ao "Dia do Advogado", ocasião que reuniu convidados e autoridades do Município e região.

A noite foi repleta de homenagens àqueles que se dedicam em defender os interesses dos cidadãos perante os mais diversos órgãos jurisdicionais. Além de marcar a despedida dos renomados e abnegados Doutores: Alcir Benedito Nogueira Navega, Cid Marcos Silva Parisi, Jeferson Luís de Freitas, Rene Antonio Wolf, que após anos de dedicação estão encerrando suas atividades advocatícias; o jantar também deu as boas-vindas às Doutoras que receberam as Carteiras da OAB: Barbara Fernanda Rotta e Rotta, Adriana Aparecida Almeida dos Santos Cunha, Lais Limeira Correa e Ligia Maria Teixeira Mendonça.

Os advogados são os pilares de sustentação da Justiça; arautos do direito e da liberdade, indispensáveis em uma sociedade justa, plural e democrática. Cumpre registrar, ademais, que a Ordem dos Advogados do Brasil também é responsável pela garantia da ordem constitucional e política do país acompanhando e intervindo sempre que possível nas mais diversas questões polêmicas envolvendo o estado democrático brasileiro.

Aos senhores advogados e senhoras advogadas, recebam os mais sinceros votos de felicitações pela passagem do "Dia do Advogado", uma das **mais** dignas e valorosas profissões existentes. Aos que estão encerrando suas atividades, recebam nosso agradecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade. Aos que estão iniciando suas carreiras recebam votos de sucesso e o nosso apoio incondicional.

"Legalidade e liberdade são as tábuas da vocação do advogado. Nelas se encerra, para ele, a síntese de todos os mandamentos. Não desertar a justiça, nem cortejá-la. Não lhe faltar com a fidelidade, nem lhe recusar o conselho. Não transfugir da legalidade para a violência, nem trocar a ordem pela anarquia. Não antepor os poderosos aos desvalidos, nem recusar patrocínio a estes contra aqueles. Não servir sem independência à justiça, nem quebrar da verdade ante o poder. Não colaborar em perseguições ou atentados, nem pleitear pela iniquidade ou imoralidade. Não se subtrair à defesa das causas impopulares, nem à das perigosas, quando justas. Onde for apurável um grão, que seja, de verdadeiro direito, não regatear ao atribulado o consolo do amparo judicial. Não proceder, nas consultas, senão com a imparcialidade real do juiz nas sentenças. Não fazer da banca balcão, ou da ciência mercatura. Não ser baixo com os grandes, nem arrogante com os miseráveis. Servir aos opulentos com altivez e aos indigentes com caridade. Amar a pátria, estremecer o próximo, guardar fé em Deus, na verdade e no bem." (Rui Barbosa).

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Presidente da 88ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Mococa-SP, Dr. Fábio Ferreira dos Santos, extensivo aos senhores advogados e senhoras advogadas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de agosto de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC